

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE
ESPORTE E DE LAZER**

**PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA
CIDADE**

FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS

Esporte e Lazer
EDITAL 2011



FINALIDADE

“Selecionar pleitos que receberão recursos do Orçamento Geral da União, **LOA 2011**, para execução de projetos que visem dar acesso a atividades esportivas, artísticas, práticas corporais e de lazer no PELC Todas as Idades e PELC Vida Saudável”

Esporte e Lazer
da Cidade - PELC

ALGUNS CONCEITOS:

PELC Todas as Idades: Tem como objetivo ampliar ações de democratização do acesso a conhecimentos e práticas de esporte e lazer, considerados direitos sociais de todos os cidadãos (**diversas faixas etárias**), assim como fomentar ações integradas com as demais políticas públicas, com vistas à promoção de inclusão social e do desenvolvimento humano;

PELC Vida Saudável: idem ao PELC Todas as Idades, mas direcionado a pessoas adultas (**acima de 45 anos**) e idosas;

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS: aquelas previstas com periodicidade de, no mínimo, duas vezes por semana (ex: oficina esportiva, recreativa, de danças, artística, etc.);

ATIVIDADES ASSISTEMÁTICAS: eventos esporádicos, organizados de acordo com os princípios e diretrizes do Programa, com organização, objetivos e metas definidas;



PARTICIPANTES

- Instituições governamentais (Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal);
- Organizações privadas, sem fins lucrativos e associações comunitárias que comprovarem já ter desenvolvido projetos na área de esporte recreativo e de lazer, possuam CNPJ há mais de 3 (três) anos, que comprovarem capacidade técnico-operativa para receber recursos públicos e que desenvolvam, conforme os respectivos regimentos ou estatutos, ações relacionadas ao esporte e/ou ao lazer.
- Instituições de ensino superior;
- Associações de municípios com personalidade jurídica.



COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS

1 – INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Caráter eliminatório

- credenciamento e cadastramento no SICONV
- disponibilidade para contrapartida
- dispor de espaço físico para as atividades

Caráter classificatório

- desenvolvimento de ações na área de esporte recreativo e de lazer
- dispor de quadro de RH atuando na área de esporte recreativo e de lazer
- instituições de ensino superior - cursos, ações de extensão e pesquisa na área

COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS

2 – ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS:

Caráter eliminatório

- credenciamento e cadastramento no SICONV
- disponibilidade para contrapartida
- dispor de espaço físico para as atividades
- estatuto prever finalidade relacionada a esporte e lazer
- ter sede própria, alugada ou cedida

Caráter classificatório

- desenvolvimento de ações na área de esporte recreativo e de lazer
- dispor de quadro de RH atuando na área de esporte recreativo e de lazer
- instituições de ensino superior - cursos, ações de extensão e pesquisa na área
- ter tido movimentação financeira nos últimos 2 anos
- já ter desenvolvido ações com o Governo Federal

VALORES

1 – VALOR POR NUCLEO

R\$200.000,00 – Todas as Idades

R\$120.000,00 – Vida Saudável

1.1 – VALORES POR AÇÃO

RH - Coordenador Geral – R\$2.000,00 (26 meses)

- Coordenador de Núcleo – R\$1.400,00 (24 meses)

- Agentes Sociais – R\$600,00 (24 meses)

MAT. PERMANENTE – 5% do valor do repasse (estimado)

MAT. DE CONSUMO – 15% do valor do repasse (estimado)

FORMAÇÃO – 3% do valor do repasse (estimado)

EVENTOS – 5% do valor do repasse (estimado)

1.2 – DURAÇÃO

26 meses – 2 meses para implantação e 24 de execução

1.3 – MÁXIMO PERMITIDO

10 núcleos

1.4 – ENCARGOS PATRONAIS

Deverão ser previstos. Pode ser solicitado até 20% do valor de RH, pago pelo ME para esse fim. O restante é responsabilidade do proponente.

CRONOGRAMA

Inscrições: 8 horas do dia 15/8/2011 às 20 horas de 26/8/2011 (horário de Brasília)

Análise Técnica e liberação da segunda parte do Termo de Referencia: até o dia 16/9/2011

Cadastramento da segunda parte do Termo de Referencia: até 20 horas do dia 30/9/2011

Avaliação de compatibilidade, viabilidade econômica e capacidade técnico-operativa; avaliação de mérito; e, divulgação da classificação final: até 28/10/2011

INSCRIÇÕES

- Gratuitas
- Com cadastramento do Termo de Referência no site www.esporte.gov.br, link Edital PELC 2011
- Permitida a inscrição de, no máximo, uma proposta (Todas as Idades ou Vida Saudável)
- As propostas deverão estar adequadas aos critérios do Edital, aos princípios e diretrizes do Programa e às Orientações para Implementação do PELC (ver www.esporte.gov.br/sndel/esportelazer)

da Cidade - PELC

PROPOSTAS DEVEM PREVER

- Ações que tenham como eixos norteadores: a auto-organização, a participação popular, a diversidade cultural, o resgate da cultura local, o trabalho coletivo, o desenvolvimento e inclusão social e a gestão intersetorial;
- **Todas as Idades**: atividades intergeracionais contendo no mínimo, 5 atividades sistemáticas diferenciadas e 20 eventos
- **Vida Saudável**: atividades para pessoas acima de 45 anos contendo no mínimo, 3 atividades sistemáticas diferenciadas e 20 eventos
- proposta de formação conforme orientações do Programa

Esporte Lazer
da Cidade - PELC

RELAÇÃO NÚCLEOS/HABITANTES

TODAS AS IDADES:

- Até 50.000 habitantes – 1 núcleo
- 50.001 a 100.000 habitantes – até 2 núcleos
- 100.001 a 200.000 habitantes – até 4 núcleos
- 200.001 a 300.000 habitantes – até 6 núcleos
- 300.001 a 400.000 habitantes – até 8 núcleos
- acima de 400.000 habitantes – até 10 núcleos



RELAÇÃO NÚCLEOS/HABITANTES

VIDA SAUDÁVEL:

- Até 50.000 habitantes – 2 núcleos
- 50.001 a 100.000 habitantes – até 3 núcleos
- 100.001 a 200.000 habitantes – até 4 núcleos
- 200.001 a 300.000 habitantes – até 6 núcleos
- 300.001 a 400.000 habitantes – até 8 núcleos
- acima de 400.000 habitantes – até 10 núcleos

Esporte e Lazer
da Cidade - PEUC

PROCESSO SELETIVO

- 3 etapas
 - 1- Análise de compatibilidade, avaliação econômica e de capacidade técnico-operativa (eliminatória)
 - 2 - Avaliação de mérito (eliminatória)
 - 3 - Classificação final (classificatória)

Esporte e Lazer
da Cidade - PELC

PROCESSO SELETIVO

1 - Análise de compatibilidade, avaliação econômica e de capacidade técnico-operativa (eliminatória)

1.1 – Itens Eliminatórios (todos deverão ser atendidos):

- Credenciamento e Cadastramento no SICONV (exceto para os órgãos públicos federais)
- declaração de disponibilidade de recursos para a contrapartida
- contrapartida proposta com valores, no mínimo, de acordo com o previsto no item 05 do Edital;
- respeito à relação número de habitantes/quantidade de núcleos;
- e,
- no caso das organizações privadas sem fins lucrativos:
comprovação da existência de sede da entidade; apresentação dos dois últimos balanços contábeis anuais “resumidos”; previsão expressa de ações referentes ao esporte e ao lazer no seu Estatuto.

PROCESSO SELETIVO

1 - Análise de compatibilidade, avaliação econômica e de capacidade técnico-operativa (eliminatória)

1.2 – Avaliação Econômica e da Capacidade Técnico-Operativa (deverão atingir 60% dos itens analisados):

- proposta de contrapartida diretamente relacionada a atividade fim;
- descrição das ações anteriormente desenvolvidas pela entidade na área de esporte recreativo e de lazer;
- relação contendo os recursos humanos que atuam na entidade, com esporte recreativo e de lazer (nome, CPF e cargo);
- preenchimento correto de todos os campos solicitados no Termo de Referência;



- no caso de instituições de ensino superior, apresentação dos cursos afins ao esporte recreativo e de lazer e ações de pesquisa e extensão na área;
- relação entre a proposta e os recursos humanos, materiais e equipamentos previstos;
- coerência em relação às atividades propostas (sistemáticas, eventos e formação);
- apresentação geral da proposta
- justificativa, contendo as razões que levaram a entidade a participar desta Chamada Pública;
- possibilidade de verificação das informações encaminhadas;
- coerência em relação ao público beneficiário; e,
- comprovação de convênios já desenvolvidos com o Governo Federal.

PROCESSO SELETIVO

2 - Avaliação de mérito (eliminatória) – deverá obter pelo menos 70% da pontuação prevista

- consistência pedagógica do projeto;
- adequação da proposta de formação em serviço com as ações do Programa;
- abrangência da proposta: serão priorizadas as propostas mais abrangentes e que contiverem indicativos de contribuição com a implementação, qualificação e desenvolvimento de políticas públicas de esporte recreativo e de lazer, por parte do poder público;



- capacidade de relação intersectorial;
- viabilidade econômica e sustentabilidade do projeto;
- inclusão de ações que contemplem aspectos como: necessidades de grupos específicos (pessoas com deficiência, os idosos, indígenas, quilombolas, entre outros); manifestações da cultura local; e/ ou ressignificação de espaços para a prática das atividades; e
- previsão de ações de monitoramento e avaliação do Programa local.

Esporte e Lazer
da Cidade - PELC

PROCESSO SELETIVO

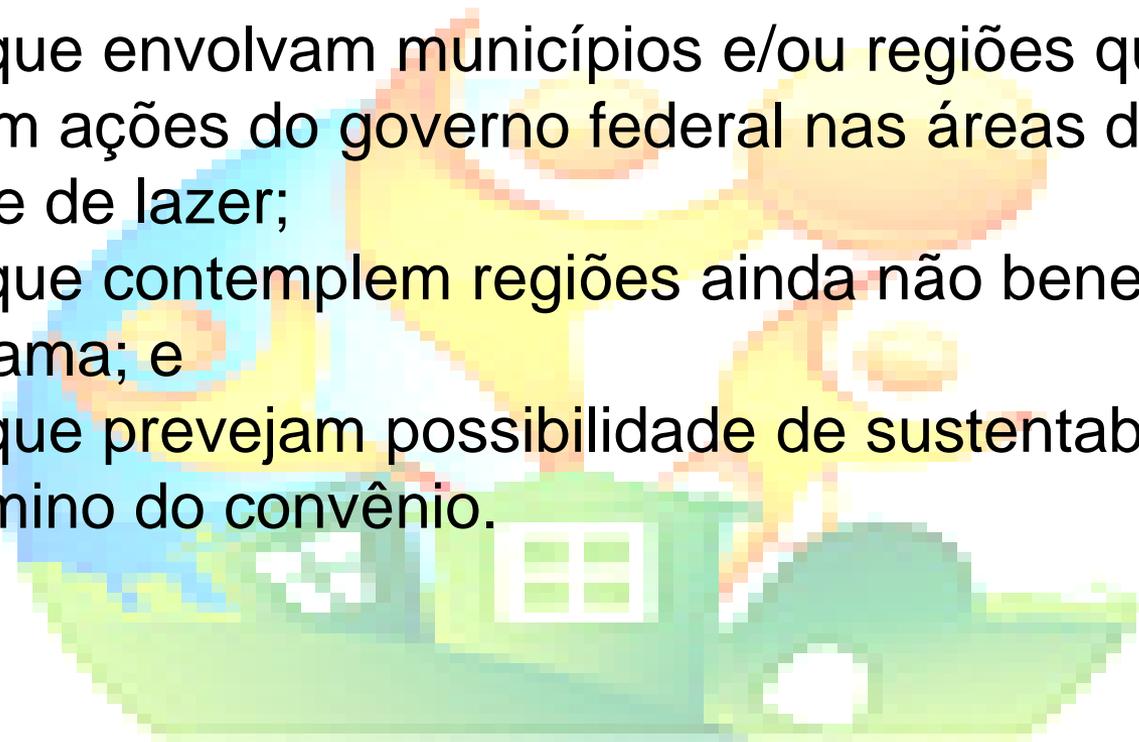
3 - Classificação final (classificatória)

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR;
- abrangência nacional, com atenção às mesorregiões definidas pelo Ministério da Integração Nacional, que serão, se possível, contemplados com, no mínimo, 2 (dois) projetos;
- projetos que contemplem regiões de menor IDH;
- projetos que incluam a diversidade cultural brasileira: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, regiões rurais, entre outras;

Esporte e Lazer
da Cidade - PEUC



- projetos que envolvam municípios e/ou regiões que não contam com ações do governo federal nas áreas de esporte recreativo e de lazer;
- projetos que contemplem regiões ainda não beneficiadas pelo Programa; e
- projetos que prevejam possibilidade de sustentabilidade após o término do convênio.



Esporte e Lazer
da Cidade - PELC

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação pública dos resultados do processo seletivo pela Internet será realizada no portal eletrônico www.esporte.gov.br, até 28 de outubro de 2011.

CARTEIRA DE PROJETOS

Os projetos finalistas, aprovados pela Comissão de Seleção, mas não classificados pela SNDEL, considerando o orçamento das ações na LOA 2011, farão parte da **Carteira de Projetos do Programa Esporte e Lazer da Cidade e terão validade até o 31 de dezembro de 2013 – dois anos.**



FALE CONOSCO

Departamento de Políticas Sociais de
Esporte e de Lazer DPSEL/SNDEL

editaPELC2011@esporte.gov.br

**Obs.: dúvidas sobre o Edital serão
respondidas exclusivamente por email até as
18hs do dia 27 de agosto de 2011**

Esporte e Lazer
da Cidade - PELC